

PORTUGUÊS PARA MIGRANTES: ASPECTOS CONCEITUAIS NA ELABORAÇÃO DO CURSO PLA VIDA PÚBLICA – EDUCAÇÃO

zabal¹; EMANUELY HOLZ DA SILVA²; THAMYRIS OYARZABAL QUADROS³;
Jael Sânera Sigales Gonçalves⁴;

¹Universidade Federal de Pelotas – evelinlima.nasc@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – emanuelyhdasilva@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – thamyris2402@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – jaelgoncalves@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Neste resumo serão apresentados os aspectos conceituais observados na elaboração do curso de português para migrantes com enfoque no acesso à educação brasileira, visando a compreensão dos conceitos de "migração de crise"; metodologias de ensino PLE¹, PLA² e PLAC³; e a abordagem pós colonial em sua construção. Este trabalho está sendo desenvolvido pelo grupo Letras de Lei e compõe o projeto de extensão "PLA Vida Pública", que tem como objetivo a oferta de cursos de PLA para migrantes, pautando acesso a serviços públicos no Brasil garantidos pela Constituição Federal. Essas ações de extensão visam somar aos esforços na garantia de direitos linguísticos e cidadania dos migrantes.

O público alvo dos cursos oferecidos pelo projeto de extensão PLA Vida Pública são migrantes de crise. Para compreender o contexto do público alvo, recorreremos à perspectiva teórica das migrações transnacionais. Segundo BAENINGER (2017), a teoria das migrações transnacionais entende que a migração é estruturante para a dinâmica e reprodução da sociedade globalizada, enquanto reflexo do modelo de desenvolvimento e da integração econômica global – o capitalismo. Sob essa perspectiva, as nações, em suas fronteiras geográficas, culturais e políticas, sofrem processos sociais que ultrapassam os limiares materiais e simbólicos dos países de origem, trânsito e destino.

O Brasil foi inserido na rota das migrações transnacionais a partir do processo imigratório do Haiti, ocasionando um aumento sem precedentes da chamada migração Sul-Sul. A migração de crise é caracterizada, entre outros elementos, por ser um movimento geopolítico transnacional entre países periféricos. Desencadeada em sua origem por crises relacionadas a problemas sociais, econômicos, políticos, etc., configura uma migração forçada, anunciando também uma crise migratória na sociedade receptora. Até 2017 as migrações eram regidas pelo Estatuto do Estrangeiro, Lei 6.815/1980, que via o imigrante como uma ameaça. Com a crise migratória instaurada, o Brasil se viu obrigado a rever sua legislação obsoleta, porém somente em 2017 com a Lei 13.445 (Nova Lei de Migração), o paradigma da segurança nacional foi modificado para a proteção de direitos humanos dos migrantes, rompendo com o nacionalismo metodológico.

O direito à educação e aprendizagem do português é garantido pela Lei de Migração (13.445/2017). O Art. 4º, inciso X, assegura ao migrante, em condição de

¹ Português como Língua Estrangeira

² Português como Língua Adicional

³ Português como Língua de Acolhimento

igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à igualdade, garantindo o direito à educação pública e vedando a discriminação por nacionalidade ou condição migratória (BRASIL, 2017). Apesar do ensino de português para migrantes ser essencial para garantia de sua cidadania em território brasileiro, não é explicitamente mencionado na Lei de Migração.

Porém há o desenvolvimento de políticas linguísticas para esse fim específico, como é o caso da Cátedra Sérgio Vieira de Melo (CSVm), um projeto da ONU para Refugiados (ACNUR) “que ocupa um lugar institucional importante na promoção dos direitos de migrantes e refugiados no Brasil”. A ACNUR alicerça suas ações através de convênios com Instituições de Ensino Superior (IES), vistas como atuantes estratégicas e principais responsáveis pelo compromisso de promover atividades com e para pessoas refugiadas. Dentre as referidas ações da ACNUR, está a promoção do acesso gratuito a cursos de idiomas oferecidos por IES, preferencial o PLE, para solicitantes de refúgio e refugiados (SIGALES-GONÇALVES; PEREIRA; FONTANA, 2023, p. 172).

É importante também a compreensão das distintas abordagens de ensino, veremos brevemente a distinção entre PLE, PLA e PLAc a seguir.

Segundo BULLA e KUHN (2020), a sigla PLE se refere à abordagem de português como língua estrangeira, que tem como objetivo o ensino de português para não nativos da língua, mas também se refere à aquisição de uma segunda língua em contexto de sala de aula e sem imersão entre falantes nativos, distinguindo-se do ensino de Português como Língua Materna (PLM), referida formalmente no Brasil como Língua Portuguesa ou Português.

Com a ampliação de pesquisas em Linguística Aplicada, Políticas Linguísticas, e interdisciplinaridades, a compreensão sobre os públicos e contextos da área se complexificou, abrindo espaço para críticas e novas metodologias. O Português como Língua Adicional se refere ao ensino de português e surgiu em resposta às críticas relacionadas ao numeral “segunda língua” que é considerado no ensino de PLE. Atende a priori as relações afetivas entre o estudante e a língua e considera os contextos multilíngues em âmbito nacional, onde a língua materna é uma língua minoritária e o português é adicionado ao repertório linguístico daquele falante, passando a ser dele (BULLA e KUHN, 2020).

Já o Português como língua de Acolhimento é uma metodologia dentro de PLA com enfoque em ensino de língua adicional para refugiados e migrantes em situação de refúgio, por isso pressupõe que o aprendiz está vulnerável, vindo de uma situação que representava risco à sua vida (como guerra, extrema pobreza, catástrofes naturais, crises climáticas, etc.). Muitas vezes o perfil daquele aluno será de alguém que passou por traumas relacionados à terra natal, e perda de familiares e que está aprendendo português por necessidade. A PLAc pretende propiciar meios de integração à sociedade, oportunizando refazer sua vida (LOPEZ, 2022).

2. METODOLOGIA

Foi feita uma revisão dos principais livros didáticos de PLA, elencando *Pode Entrar*, *Portas Abertas* e *Vamos Juntos*; após o levantamento inicial, os livros foram analisados, resultando na subtração do título *Pode Entrar* por ser considerado inadequado aos fins de PLA; foram elencados os temas (10 no total) a serem abordados, buscando traçar uma linha de progressão do sistema educacional brasileiro; por fim, os livros foram sistematizados através de uma

tabela, mapeando a ocorrência de cada tema, nível de dificuldade, tipo de atividade e dados dos livros correspondentes; produção do Plano de Ensino e aula.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar de PLAc ser a abordagem mais usualmente aplicada no ensino de português para refugiados no Brasil, há críticas que entendem que o método corrobora com uma imagem negativa do refugiado enquanto alguém a quem tudo falta, não somente recursos financeiros, mas pressupõe um estado de “miséria moral”, carente inclusive do “direito de escolha (de aprendizagem da língua)” ((LOPEZ, 2022, p. 170). Quando se faz alusão aos refugiados é recorrente a comoção e ideia de que “devam ter aparato legislativo de proteção internacional, enquanto outros, em situação análoga, não”, (p. 169) evocando a ideia de risco iminente e uma situação ainda pior que a dos demais migrantes, por isso, excludente.

A autora reforça que a perspectiva de PLAc se baseia em suposições de um imaginário popular negativo e distorcido do migrante, sendo conceituado a partir de características que não são exclusividade em sua abordagem e que também permeiam a prática de ensino de PLA. Por essa razão, entende-se que a abordagem Português como Língua Adicional seja a mais adequada ao público alvo do projeto *PLA Vida Pública*, abrangendo assim, qualquer migrante de crise e observando as especificidades individuais, sem pressuposições e generalismos.

A perspectiva pós-colonial assume que, para a compreensão de políticas linguísticas, é indissociável sua ligação com o processo de globalização, estruturado pelo estado da política e pelo sistema de técnicas de informação. Sendo a mais valia concentrada nas novas tecnologias, e distribuída de maneira desigual na sociedade, ela opera como mecanismo de controle e apagamento daqueles que não dominam suas técnicas mais avançadas (BIZON; DINIZ, 2019).

Tendo em conta a noção de que os materiais didáticos e o próprio curso são instrumentos de política linguística capazes de transformar a dinâmica hegemônica produtora, em um dinâmica de presenças de saberes, culturas, línguas e sujeitos marginalizados (BIZON e DINIZ, 2019). Segundo os autores, a eleição do público-alvo do curso — os migrantes de crise, já é um gesto pós-colonial considerando que esse público frequentemente não é visto em sua pluralidade e totalidade, sofrendo com generalismos e apagamentos. Mas também a escolha dos materiais didáticos.

4. CONCLUSÕES

Tendo em vista o contexto migratório transnacional ao qual o Brasil está inserido como rota e trânsito desde 2010 (BAENINGER; PERES, 2017); as demandas emergentes para integração dos migrantes transnacionais à sociedade brasileira, e a garantia de seus direitos e deveres conforme a Lei de Migração (Brasil, 2017); bem como o compromisso da Universidade com implementação de ações que promovam esses direitos, e em específico os direitos linguísticos (SIGALES-GONÇALVES; PEREIRA; FONTANA, 2023), através do ensino, pesquisa e extensão; o projeto PLA Vida Pública - educação se insere em uma perspectiva pós colonial, como uma ação estratégica para a demanda de ensino de português como língua adicional (PLA), com foco no acesso ao sistema educacional brasileiro, contribuindo assim, com o atendimento da demanda de ensino de PLA local (Pelotas - RS); orientação do migrante com informações

oficiais sobre o acesso ao ensino público brasileiro através das aulas de língua, promovendo os direitos linguísticos e cidadania do migrante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAENINGER, R. Desafios teórico-metodológicos para a interpretação da migração internacional na sociedade contemporânea. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 181–184, 2017. DOI: 10.20947/S0102-3098a0015. Disponível em: <https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/889>. Acesso em: 26 set. 2024.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de Crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.119-143, jan./abr. 2017.

BIZON, A. C. C.; CAMARGO, H. R. E; DINIZ, L. R. A. **Vamos Juntos! Curso de Português como Língua de Acolhimento: Trabalhando e Estudando**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 25 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 28 set. 2024.

BULLA, Gabriela da Silva; KUHN, Tanara Zingano. ReVEL na Escola: Português como Língua Adicional no Brasil - perfis e contextos implicados. **ReVEL**. vol. 18, n. 35, 2020. Disponível em: <http://www.revel.inf.br/files/d0e7e22f8c5191e1009a4ca3dc37df2e.pdf>. Acesso em: 29 set. 2024.

LOPEZ, A. P.de A. **Processos e percursos da institucionalização da área de português como língua de acolhimento em Portugal e no Brasil**. 2022. 287 f., Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

OLIVEIRA, T. A. et al. **Pode Entrar: Português do Brasil para Refugiadas e Refugiados**. São Paulo, SP: ACNUR, Cáritas, Curso Popular Mafalda, 2015.

SÃO PAULO. **Portas Abertas: Português para imigrantes: caderno avançado**. São Paulo, SP: Secretaria Municipal de Educação, 2021.

SÃO PAULO. **Portas Abertas: Português para imigrantes: caderno básico**. São Paulo, SP: Secretaria Municipal de Educação, 2021.

SÃO PAULO. **Portas Abertas: Português para imigrantes: caderno intermediário**. São Paulo, SP: Secretaria Municipal de Educação, 2021.

SIGALES GONÇALVES, J. S.; OLIVEIRA PEREIRA, V. E.; ZOPPI FONTANA, M. G. Instrumento Linguístico-Jurídico: Direito, Universidade e Nacionalidade na Produção de Saberes sobre a Língua. **Porto das Letras**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 168–194, 2023. Disponível em:

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/article/view/17151>. Acesso em: 29 set. 2024.